Ata da trigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná

Aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior, Ângelo Prodóscimo, Tiriva da Auto Escola, Amauri Lovato e Paulão. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretário, ~~Excelentíssimo~~ Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 063/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 064/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o Art. 10 item I; Art. 13, Título IV, Capítulo I, Seção I, Art. 14, insere o Art. 14-A, Anexo I da Lei Municipal nº 2.009/2017 e altera o Anexo III da Lei Municipal nº 2.012/2017, e dá outras providências"; Ofício nº 388/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel; Projeto de Lei nº 040/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a instituição do Programa 'Pichação é Crime', que visa Combater as Pichações no Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 047/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Institui a 'Folga Aniversário' a ser concedida aos funcionários públicos municipais de Almirante Tamandaré e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 057/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulão, com a seguinte súmula: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA"**; Indicações: 524/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Claudinho Zoinho; Indicações: 525/2017 e 526/2017, ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Amarildo Portes; Indicação: 527/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza; Indicação: 528/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Polaco. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte ordem do dia: Única Discussão e Votação, do Projeto de Lei nº 056/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Claudinho Zoinho, com a seguinte súmula: "Da denominação a logradouro público que especifica". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Ferrugem, Paulão, Ednilson Caverna, Laercio Souza, Dete Pavoni que pediu para constar em ata, a Moção de Pesar à família Ribeiro Muller, pelo falecimento da Sra. Francisca do Rocio Ribeiro Muller em 14/10/2017 e Vanderlei Giaretta,

que pediu para constar em ata o registro de pesar da Família Giaretta a família Pinto dos Reis pelo falecimento ocorrido no dia 14 de outubro de 2017 do Sr. Henor Pinto dos Reis. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Ex-Vereadores Abel da Associação, Dário e Carlão Stresser, o Senhor Guilherme Costa, a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 24 de outubro de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____